

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2026

**PROPOSTA DE PREÇOS
READEQUADA**

Prezados Senhores,

Pelo presente, R R SOARES INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.988.574/0001-43, com sede à Rua Bahia, 840, bairro: Três Poderes na cidade de Imperatriz/MA neste ato representada por seu representante legal Robson Pereira Soares, CPF nº 618.235.973-00, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPONENTE

- **R R SOARES INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.988.574/0001-43, com sede à Rua Bahia, 840, bairro: Três Poderes na cidade de Imperatriz/MA.

2. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/CATSER 1433-8	APRES.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Plantão presencial DIURNO de 12 (doze) horas, de segunda a sexta, sendo 02 (dois) médicos especialistas em ortopedia e traumatologia por plantão, para atendimento no bloco cirúrgico do HMI	Plantão	46	R\$ 1.715,00	R\$ 78.890,00
2	Plantão presencial DIURNO de 12 (doze) horas, sábado e domingo, sendo 01 (um) médico especialista em ortopedia e traumatologia por plantão, para atendimento no bloco cirúrgico do HMI	Plantão	8	R\$ 1.715,00	R\$ 13.720,00
3	Plantão presencial NOTURNO de 12 (doze) horas, sendo 01 (um) médico especialista em ortopedia e traumatologia por plantão, para atendimento no bloco cirúrgico do HMI	Plantão	31	R\$ 1.715,00	R\$ 53.165,00
4	Plantão presencial DIURNO de 12 (doze) horas, sete dias por semana para atendimento no pronto socorro do HMI - 01 médico	Plantão	31	R\$ 1.715,00	R\$ 53.165,00
5	Plantão presencial NOTURNO de 12 (doze) horas, sete dias por semana para atendimento no pronto socorro do HMI - 01 médico	Plantão	31	R\$ 1.715,00	R\$ 53.165,00
6	Plantão DIURNO de 06 horas para visita diária aos pacientes internados no Hospital Municipal de Imperatriz - 02 médicos	Plantão	62	R\$ 859,00	R\$ 53.258,00
7	Plantão presencial DIURNO de 06 (seis) horas, de segunda a sexta feira, para atendimento médico ambulatorial (consulta para retorno dos pacientes operados), no ambulatório do HMI - 01 médico	Plantão	23	R\$ 859,00	R\$ 19.757,00
TOTAL MENSAL					R\$ 325.120,00
TOTAL ANUAL					R\$ 3.901.440,00
TOTAL POR EXTENSO: tres milhoes, novecentos e um mil, quatrocentos e quarenta reais.					

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

- Robson Pereira Soares, CPF nº 618.235.973-00, socio adm.

R R SOARES INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA - CNPJ: 31.988.574/0001-43
Rua Bahia, 840 – Três Poderes - Imperatriz-MA CEP: 65901-330
Contato: (99) 98112-1006 (99) 3017-8326

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

- 90(noventa) dias, contados de sua apresentação.

5. DADOS BANCARIOS DA EMPRESA

- Serão informados em caso de contratação.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Imperatriz, MA – 30 de julho de 2026.



R R SOARES INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA

CNPJ nº 31.988.574/0001-43

Robson Pereira Soares

CPF nº 618.235.973-00

Socio adm

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

R R SOARES INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA, (REGECLIN), inscrita no CNPJ sob o nº 31.988.574/0001-43, com sede na Rua Bahia, nº 840, Lote 02, bairro Três Poderes, em Imperatriz-MA, por intermédio de seu Socio Administrador, o Sr. ROBSON PEREIRA SOARES, portador da carteira de identidade profissional nº 004790 CRM-MA, expedida em 19/12/2012 e CPF nº 618.235.973-00, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins de participação no certame supracitado, que:

DECLARAÇÃO DE CIENCIA E CONCORDÂNCIA

(Item 4.3.1) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Item 4.3.2) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(Item 9.24 do T.R.): Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal - Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EM TRABALHO DEGRADANTE

(Item 4.3.3) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

RESERVA DE CARGOS E ACESSIBILIDADE

(Item 4.3.4) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2026

Atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social;

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Item 8.6): Cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório, possuindo toda a documentação necessária para a contratação, responsabilizando-se pela veracidade de todas as informações prestadas;

DECLARAÇÃO DE PROPOSTAS ECONOMICAS

(Item 8.8): A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Imperatriz, MA – 30 de julho de 2026.



R R SOARES INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA

CNPJ nº 31.988.574/0001-43

Robson Pereira Soares

CPF nº 618.235.973-00

Socio adm

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

À Senhora Pregoeira

Ref.: solicitação registrada no chat do certame em 03/08/2026, para apresentação da planilha de composição de custos.

R R SOARES INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA, (REGECLIN), inscrita no CNPJ sob o nº 31.988.574/0001-43, com sede na Rua Bahia, nº 840, Lote 02, bairro Três Poderes, em Imperatriz-MA, por intermédio de seu Socio Administrador, o Sr. ROBSON PEREIRA SOARES, portador da carteira de identidade profissional nº 004790 CRM-MA, expedida em 19/12/2012 e CPF nº 618.235.973-00, abaixo assinado, apresenta, em conformidade com diligência solicitada, composição dos custos de sua proposta.

1. SÍNTESE ECONÔMICA DA PROPOSTA

Indicador	Valor	Observação
Valor mensal da proposta	R\$ 325.120,00	Conforme proposta readequada
Valor anual da proposta	R\$ 3.901.440,00	12 meses de vigência
Orçamento estimado da Administração	R\$ 3.953.922,60	Edital / Termo de Referência
Economia em relação ao estimado	R\$ 52.482,60	Desconto de 1,3274%
Percentual da proposta sobre o estimado	98,6726%	Muito acima do parâmetro indicativo de 50%

A proposta corresponde a 98,6726% do orçamento estimado e, portanto, não se enquadra no parâmetro editalício de índice de inexecutabilidade para valores inferiores a 50% do orçamento.

2. PREMISSAS DA COMPOSIÇÃO

- A rubrica “Remuneração médica e encargos/provisões” contempla o custo integral da disponibilização dos profissionais, incluindo honorários por plantão, cobertura de escala, substituições, eventuais encargos e demais obrigações decorrentes da forma de contratação adotada pela empresa.
- Os tributos incidentes diretamente sobre o faturamento foram calculados em 6,65%: ISSQN de 3,00%, PIS de 0,65% e COFINS de 3,00%.
- A gestão administrativa, técnica e de escalas corresponde a 3,00% do faturamento e abrange coordenação do corpo clínico, elaboração e controle de escalas, faturamento, contabilidade, gestão financeira, credenciamento e conformidade.
- O apoio operacional corresponde a 0,75% e contempla comunicação, sistemas, materiais de expediente, deslocamentos locais, credenciamento, seguros e demais custos indiretos de suporte.
- A reserva técnica e contingências corresponde a 0,50% e cobre ausências, substituições emergenciais, glosas, atrasos de pagamento e oscilações operacionais.
- O resultado operacional é residual e suficiente para suportar IRPJ e CSLL, bem como remunerar o capital e os riscos empresariais, sem comprometer a execução integral do objeto.

3. MEMÓRIA TRIBUTÁRIA

TRIBUTOS	ALÍQUOTA DE REFERÊNCIA	TRATAMENTO NA PLANILHA	BASE DOCUMENTAL
ISSQN	3,000%	Custo sobre o faturamento	CTMI - serviços de saúde, item 4
PIS	0,650%	Custo sobre o faturamento	DRE 2025
COFINS	3,000%	Custo sobre o faturamento	DRE 2025
IRPJ	1,936%	Absorvido pelo resultado operacional	DRE 2025 - taxa efetiva de referência
CSLL	1,188%	Absorvido pelo resultado operacional	DRE 2025 - taxa efetiva de referência

A carga de 6,65% foi apropriada diretamente aos preços. IRPJ e CSLL, por incidirem sobre o resultado, não foram tratados como custo direto do contrato; para teste conservador de rentabilidade, foi considerada posteriormente a taxa efetiva histórica conjunta de 3,124% da receita bruta.

4. COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA - MENSAL E ANUAL

COMPONENTE	MENSAL	ANUAL	% DA RECEITA
Remuneração médica e encargos/provisões	R\$ 234.630,00	R\$ 2.815.560,00	72,17%
Tributos incidentes sobre o faturamento	R\$ 21.620,55	R\$ 259.446,60	6,65%
Gestão administrativa, técnica e de escalas	R\$ 9.753,60	R\$ 117.043,20	3,00%
Apoio operacional, comunicação, TI e materiais	R\$ 2.437,82	R\$ 29.253,84	0,75%
Reserva técnica e contingências	R\$ 1.626,76	R\$ 19.521,12	0,50%
Resultado operacional antes de IRPJ/CSLL	R\$ 55.051,27	R\$ 660.615,24	16,93%
TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 325.120,00	R\$ 3.901.440,00	100,00%
Resultado operacional anual antes de IRPJ/CSLL		R\$ 660.615,24 (16,93%)	
Provisão analítica de IRPJ/CSLL - 3,124%		R\$ 121.880,99	
Resultado líquido anual estimado		R\$ 538.734,25 (13,81%)	

5. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA POR ITEM

Valores em reais por plantão - os totais unitários coincidem integralmente com a proposta readequada

Item	Descrição resumida	Escala	Qtd./mês	Valor unit.	Remuneração médica	Tributos 6,65%	Gestão 3,00%	Apoio 0,75%	Conting. 0,50%	Resultado	Total mensal
1	Plantão diurno de 12h - bloco cirúrgico - 2 médicos	2 médicos x 12h	46	R\$ 1.715,00	R\$ 1.440,00	R\$ 114,05	R\$ 51,45	R\$ 12,86	R\$ 8,58	R\$ 88,06	R\$ 78.890,00
2	Plantão diurno de 12h - sábado e domingo - bloco cirúrgico - 1 médico	1 médico x 12h	8	R\$ 1.715,00	R\$ 1.100,00	R\$ 114,05	R\$ 51,45	R\$ 12,86	R\$ 8,58	R\$ 428,06	R\$ 13.720,00
3	Plantão noturno de 12h - bloco cirúrgico - 1 médico	1 médico x 12h	31	R\$ 1.715,00	R\$ 1.100,00	R\$ 114,05	R\$ 51,45	R\$ 12,86	R\$ 8,58	R\$ 428,06	R\$ 53.165,00
4	Plantão diurno de 12h - pronto-socorro - 1 médico	1 médico x 12h	31	R\$ 1.715,00	R\$ 1.100,00	R\$ 114,05	R\$ 51,45	R\$ 12,86	R\$ 8,58	R\$ 428,06	R\$ 53.165,00
5	Plantão noturno de 12h - pronto-socorro - 1 médico	1 médico x 12h	31	R\$ 1.715,00	R\$ 1.100,00	R\$ 114,05	R\$ 51,45	R\$ 12,86	R\$ 8,58	R\$ 428,06	R\$ 53.165,00
6	Plantão diurno de 6h - visita a internados - 2 médicos	2 médicos x 6h	62	R\$ 859,00	R\$ 720,00	R\$ 57,12	R\$ 25,77	R\$ 6,44	R\$ 4,30	R\$ 45,37	R\$ 53.258,00
7	Plantão diurno de 6h - ambulatório - 1 médico	1 médico x 6h	23	R\$ 859,00	R\$ 550,00	R\$ 57,12	R\$ 25,77	R\$ 6,44	R\$ 4,30	R\$ 215,37	R\$ 19.757,00
TOTAL MENSAL DA PROPOSTA											R\$ 325.120,00

6. JUSTIFICATIVA DA EXEQUIBILIDADE

6.1. A proposta global de R\$ 3.901.440,00 é apenas 1,3274% inferior ao orçamento estimado de R\$ 3.953.922,60 não havendo redução anormal ou incompatível com os preços utilizados pela própria Administração.

6.2. O custo direto dos profissionais, que representa 72,17% da receita contratual, encontra-se integralmente provisionado. As demais rubricas cobrem tributos sobre faturamento, gestão, apoio operacional, substituições, contingências e resultado empresarial.

6.3. Mesmo após a apropriação analítica da carga histórica efetiva de IRPJ e CSLL, a execução projeta resultado líquido anual de R\$ 538.734,25, equivalente a 13,81% do valor da proposta, evidenciando margem suficiente para absorver riscos e oscilações sem comprometer a continuidade dos serviços.

6.4. As demonstrações contábeis dos exercícios de 2024 e 2025 registram receita majoritariamente oriunda de serviços hospitalares, resultados positivos e capacidade econômico-financeira compatível com a execução do objeto.

6.5. A composição apresentada é interna ao preço ofertado e não importa alteração, majoração ou reequilíbrio da proposta, permanecendo válidos os valores unitários, mensal e anual constantes da proposta readequada.

7. DECLARAÇÃO

A licitante declara que os valores constantes desta composição são suficientes para suportar integralmente a execução do objeto durante o período contratual, incluindo todos os custos operacionais, profissionais, tributários, administrativos, comerciais, previdenciários, trabalhistas e demais despesas diretas e indiretas aplicáveis, assumindo inteira responsabilidade pela formação de seus preços.

Declara, ainda, que eventual ajuste meramente formal ou aritmético da planilha, caso solicitado pela Administração, poderá ser promovido sem majoração do preço global e sem alteração da substância da proposta.

Imperatriz/MA, 03 de agosto de 2026.



ROBSON PEREIRA SOARES
Sócio-Administrador
CPF nº 618.235.973-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 368/2026 - CPL

Imperatriz (MA), 04 de agosto de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Secretário Municipal de Saúde – SEMUS

Lineker Costa Silva

Assunto: Solicitação de Parecer da Proposta

Senhor Secretário,

Tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 012/2026 que tem como objeto a **Contratação complementar de empresa especializada em Serviço de Urgência, Emergência, Eletiva e ambulatorial na especialidade ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz**, que está em andamento, sirvo-me do presente para encaminhar a Proposta de Preços e a Planilha de Custos da empresa R R SOARES INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA, para que seja analisada e emitido parecer técnico.

Atenciosamente,

HAYENDA BRITO SOARES

Pregoeira

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505

Re: SOLICITAÇÃO DE PARECER DA PROPOSTA_PE 012/2026

"Contrato SEMUS" <semuscontrata@gmail.com>

7 de agosto de 2026 às 12:38

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Boa tarde,

Segue em anexo, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Coordenação de Contratações Públicas

Em ter., 4 de ago. de 2026 às 10:50, <licitacao@imperatriz.ma.gov.br> escreveu:

Ao

Excelentíssimo Senhor

Secretário Municipal de Saúde – SEMUS

Lineker Costa Silva

Assunto: Solicitação de Parecer da Proposta

Senhor Secretário,

Tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 012/2026 que tem como objeto a **Contratação complementar de empresa especializada em Serviço de Urgência, Emergência, Eletiva e ambulatorial na especialidade ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz**, que está em andamento, sirvo-me do presente para encaminhar a Proposta de Preços e a Planilha de Custos da empresa R R SOARES INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA, para que seja analisada e emitido parecer técnico.

Atenciosamente,

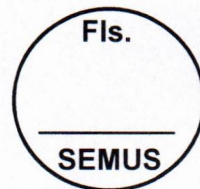
HAYENDA BRITO SOARES

Pregoeira

 [OFICIO 149-2026.pdf](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS



OFÍCIO/GC Nº 149/2026

Imperatriz – MA, 07 de agosto de 2026.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A/C: Sra. Hayenda Brito Soares

Pregoeira

Assunto: Ofício nº 368/2026 - CPL.

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício nº 368/2026 – CPL, informamos que, após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa **RR Soares Instituto de Ortopedia Ltda.**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 012/2026**, cujo objeto é a contratação complementar de empresa especializada para prestação de serviços de urgência, emergência, atendimento eletivo e ambulatorial na especialidade de ortopedia e traumatologia, nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz, constatou-se que a licitante apresentou proposta no valor total de **R\$ 3.901.440,00** (três milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e quarenta reais), correspondente a **98,67%** do valor estimado pela Administração, representando desconto de **1,32%** em relação ao orçamento de referência.

O item 7.8 do Edital dispõe que, para bens e serviços em geral, serão considerados indícios de inexequibilidade os valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, hipótese em que deverá ser promovida diligência pelo Pregoeiro para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta apresentada.

No caso em análise, verifica-se que o valor ofertado pela empresa **RR Soares Instituto de Ortopedia Ltda.** está muito acima do limite objetivo estabelecido no instrumento convocatório, inexistindo, portanto, qualquer indício de inexequibilidade.

Além disso, a empresa apresentou a respectiva Composição de Custos, demonstrando a viabilidade econômico-financeira da execução do objeto pelos valores ofertados, razão pela qual se conclui que a proposta atende às exigências previstas no Edital.



Fls.

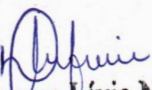
SEMUS

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Diante do exposto, esta Coordenação manifesta-se pela exequibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa RR Soares Instituto de Ortopedia Ltda., por estar em conformidade com as disposições do instrumento convocatório.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Danuze Livia N. Freire
Coordenadora Geral de Contratações
Públicas e Licitações
Mat. 854260

**Coordenação de Contratações Públicas
Secretaria Municipal de Saúde**

LINEKER COSTA

SILVA:03551637300

Assinado de forma digital
por LINEKER COSTA
SILVA:03551637300

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde